



**COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
AUTOS 050/2023**

No terceiro dia do mês de setembro de 2025, o Presidente da Comissão Sindicante da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 037/2025 de 12 de fevereiro de 2025, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana, (pág.201), o Processo de Sindicância Administrativa de encerramento com o **ARQUIVAMENTO** dos autos **050/2023** com a absolvição dos servidores GM2C J. do N. R. de matrícula nº351.681, GM C.A.L de matrícula nº355.179, A.H de A de matrícula nº355.190, A. A. de A. H de matrícula nº355.865 e J. C de L de matrícula nº 355.868 com fundamento no Artigo 98 IV, da Lei Complementar nº052/2012, Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande – PR.

Fazenda Rio Grande, 03 de Setembro de 2025.

Atenciosamente

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº165/2025 - Data: de 03
de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO ALVES GODOI
Data: 03/09/2025 09:12:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GM Adriano Alves Godoi
Presidente da Comissão Sindicante da
Corregedoria da Guarda Municipal
Portaria
037/2025